



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 3.875/2025

Institui, nomeia e designa integrantes para compor o Grupo Condutor da Rede Alyne, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 12.194, de 30 de julho de 2024, que dispõe sobre a autonomia e os direitos da gestante e da parturiente desde o período do parto até o puerpério, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.350, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a organização e diretrizes da Rede Alyne;

CONSIDERANDO a Portaria nº 5.349, de 12 de setembro de 2024, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para tratar do financiamento da Rede Alyne;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 188/2025 – SEMUS, de lavra da Secretária Municipal de Saúde, solicitando alteração da Portaria nº 2.866/2022, que nomeou membros do antigo Grupo Condutor Municipal da Rede Cegonha, para que passe a denominar-se **Grupo Condutor da Rede Alyne**, bem como a atualização de sua composição.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir e nomear o **Grupo Condutor da Rede Alyne**, bem como designar seus integrantes, passando a ser composto pelos seguintes membros:

- I** – Aline Jesus de Sousa Coelho;
- II** – Leticia Pianna;
- III** – Patricia Rodrigues Tones;
- IV** – Sheila Ferreira Leal Espindula;
- V** – Talita de Jesus Teixeira;
- VI** – Valquiria Wutke Reetz Paz;
- VI** – Willian Bichi Gruenevald.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.866/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de maio do ano de 2025.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: